



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07



Memorando nº 243/2023 – SEMED

Juruti/Pará, 19 de junho de 2023.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Cosme de Sousa Ferreira – Presidente da CPL

Assunto: Solicitação de Aditivo para Reequilíbrio de Preços aos Contratos nº 20211210.

Vimos por meio deste solicitar aditivo de reequilíbrio, objetivando o reajuste de valor no montante de 25,00% nos contratos nº 20211210 firmados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI, e a Pessoa Jurídica J R DA SILVA COMÉRCIO, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 20211210

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2021

Contratada: J R DA SILVA COMÉRCIO

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar fluvial com piloto e tripulação, com fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público no município de Juruti-PA.

DA JUSTIFICATIVA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa J R DA SILVA COMÉRCIO, solicitou o realinhamento de preços devido à elevação dos custos operacionais da empresa, em face dos sucessivos aumentos de combustível, salários e demais custos, conforme documento em anexo.

Está alteração se fez necessária, tendo em vista que o serviço de transporte escolar é essencial para manutenção dos dias letivos desta municipalidade, e sua descontinuidade poderia acarretar graves prejuízos aos alunos. Destacando-se ainda que a empresa vem prestando bons serviços, não havendo em seu histórico fatos que desabone sua conduta.

Portanto, diante do que foi esposado, é imprescindível o reajuste, visto que, os valores inicialmente pactuados sofreram elevadas alterações, obrigando a empresa solicitar o acréscimo, no intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Observa-se ainda que o preço reajustado está dentro do limite estabelecido em Lei.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07



Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso II, alínea 'd' da lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 65 Inciso II, alínea 'd'

d) para restabelecer a relação que os partes pactuam inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade do realinhamento de preços.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Décima Quinta e Décima Sexta, e previsão legal conforme o art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa J R DA SILVA COMÉRCIO manifestou-se através de expediente encaminhado a esta Secretaria, conforme documento em anexo, solicitando o realinhamento de preços.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, da vigente Lei Orçamentária Anual:

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI.

Exercício 2023.

Funcionais programáticas:

-Atividade 1501.123610002.2.106 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB E OUTRAS FONTES);

-Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07



DOS ANEXOS:

Consoante ao exposto, encaminhamos-lhe este expediente para conhecimento e deliberações, juntamente com as documentações necessárias descritas abaixo:

- Pedido de realinhamento da empresa e anexos;
- Certidões de regularidade fiscal da empresa;
- Pedido de dotação orçamentária a contabilidade;
- Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Autorização do Ordenador;
- Decreto do Ordenador.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 4.499/2021



J. R. DA SILVA COMERCIO - ME

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110001/21

CONTRATOS Nº 20211313 / 20211210

A empresa **J R DA SILVA COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.224.658/0001-30, com sede na Rua Emílio Moreira nº 221, Bairro Centro, Manaus-AM, por meio do seu representante legal o S.r. **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.169.002-00, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Secretaria, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Secretaria Municipal de Educação de Juruti os contratos nº 20211313 e 20211210, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que se realizou no dia 08 de novembro de 2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA, com o único objetivo, fornecer os serviços por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Secretaria. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127-3



Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO SERVIÇO EM NOVEMBRO DE 2021	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (8%)	LUCRO EMPRESA E RESPECTIVO PERCENTUAL	DA	VALOR TOTAL DO ITEM COM TODO O CUSTO DO SERVIÇO E COM TODAS AS DESPESAS E IMPOSTOS
Bajara ou rabeta/MANGUEIRÃO E LAGO DA BARRA IGARAPÉ DE SANTA RITA P/ ESCOLA FIRM	R\$ 200,00	R\$ 19,68	R\$ 26,32	11%	R\$ 246,00
Barco/COMUNIDADE CANUTO, COMUNIDADE BARRA, IGARAPÉ DE SANTA RITA CENTRO P/ ESCOL	R\$ 206,04	R\$ 19,12	R\$ 13,84	6%	R\$ 239,00
Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO P/ A	R\$ 165,42	R\$ 17,60	R\$ 36,98	17%	R\$ 220,00
Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO E PR	R\$ 176,00	R\$ 17,60	R\$ 26,40	12%	R\$ 220,00
Bajara ou rabeta/BARRA, SANTA RITA P/ ESCOLA BENJAMIN CONSTANT ANEXA A FIRMINO D	R\$ 191,67	R\$ 18,40	R\$ 19,93	9%	R\$ 230,00
Barco ou bajara/COSTA DO AMAZONAS, COMUNIDADE SANTA LUZIA E SANTANA P/ ESCOLA AM	R\$ 188,99	R\$ 17,84	R\$ 16,17	7%	R\$ 223,00
Bajara ou rabeta/ENTORNO DA COMUNIDADE CANUTO P/A ESCOLA SAO SEBASTIÃO E FIRMINO	R\$ 183,34	R\$ 17,60	R\$ 19,06	9%	R\$ 220,00
Bajara ou rabeta/JANGADA, BOM FUTURO, ARAÇÁ BRANCO P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA	R\$ 197,70	R\$ 20,56	R\$ 38,74	15%	R\$ 257,00
Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ e ENTORNO DO LAGO DO ARAÇÁ P/ ESCOLA	R\$ 184,45	R\$ 19,92	R\$ 44,63	18%	R\$ 249,00
Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	R\$ 175,00	R\$ 17,92	R\$ 31,08	14%	R\$ 224,00
Bajara ou rabeta/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPE	R\$ 200,00	R\$ 22,40	R\$ 57,60	21%	R\$ 280,00
Barco ou bajara/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	R\$ 200,00	R\$ 22,40	R\$ 57,60	21%	R\$ 280,00
Barco/COMUNIDADE IRATEUA, PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA JOSÉ	R\$ 220,69	R\$ 25,60	R\$ 73,71	23%	R\$ 320,00
Bajara ou Rabeta/PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ENTRADA DE CIMA PA	R\$ 162,84	R\$ 23,84	R\$ 111,32	37%	R\$ 298,00
Barco/COMUNIDADE SARAQUE, PARANÁ DO PONTO SEGURO P/ ESCOLA JOSÉ TANCREDI JUNIOR	R\$ 225,36	R\$ 25,60	R\$ 69,04	22%	R\$ 320,00
Barco ou bajara/IGARAPÉ DO IRATEUA P/ ESCOLA JOÃO PAIVA SOARES E RETORNO	R\$ 200,00	R\$ 24,00	R\$ 76,00	25%	R\$ 300,00
Barco/BACURI, BOM SOCORRO, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETORN	R\$ 378,57	R\$ 42,40	R\$ 109,03	21%	R\$ 530,00
Barco/SÃO BRAS, NOVA VIDA, ALEMANHA, FÉ EM DEUS,	R\$ 330,77	R\$ 34,40	R\$ 64,83	15%	R\$ 430,00

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



CABECEIRA DO MACHADO, CABECEIRA					
Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES	R\$ 333,34	R\$ 40,00	R\$ 126,66	25%	R\$ 500,00
Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA E CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL M	R\$ 318,19	R\$ 33,60	R\$ 68,21	16%	R\$ 420,00
Barco/ILHA GRANDE, ILHINHA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETOR	R\$ 330,77	R\$ 34,40	R\$ 64,83	15%	R\$ 430,00
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPA	R\$ 330,77	R\$ 34,40	R\$ 64,83	15%	R\$ 430,00
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	R\$ 384,61	R\$ 40,00	R\$ 75,39	15%	R\$ 500,00
Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE	R\$ 314,52	R\$ 31,20	R\$ 44,28	11%	R\$ 390,00
Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE RET	R\$ 325,93	R\$ 35,20	R\$ 78,87	18%	R\$ 440,00
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE ALEMANHA, ATÉ A ESCOLA JOAQUIM PEDRO GONZAGA	R\$ 288,00	R\$ 28,80	R\$ 43,20	12%	R\$ 360,00
Barco Ou Bajara/ARAÇÁ BRANCO DE CIMA, ATÉ A ESCOLA MANOEL GUERREIRO RODRIGUES ?	R\$ 242,65	R\$ 26,40	R\$ 60,95	18%	R\$ 330,00
Bajara ou rabeta/IGARAPÉ DO BALAIO, ENTONO DO LAGO DO ARAÇÁ PRETO PARA ESCOLA MA	R\$ 230,77	R\$ 26,40	R\$ 72,83	22%	R\$ 330,00
Bajara ou Rabeta/IGARAPÉ DO BALAIO, LAGO DAS PIRANHAS PARA ESCOLA MANOEL TEIXEIR	R\$ 270,50	R\$ 26,40	R\$ 33,10	10%	R\$ 330,00
Bajara ou rabeta/CABECEIRA DO BOI, CABECEIRA DO MACHADO PARA ESCOLA MARIA DO CAR	R\$ 270,50	R\$ 26,40	R\$ 33,10	10%	R\$ 330,00
Barco ou bajara/Comunidade Caranatinga, Porto do Elade, Porto da Lana, Porto da	R\$ 257,14	R\$ 28,80	R\$ 74,06	21%	R\$ 360,00
Barco ou bajara/Localidade Paciência, Porto do Agacias, Porto da Ana Vitória, Po	R\$ 275,00	R\$ 26,40	R\$ 28,60	9%	R\$ 330,00
Barco ou bajara/Comunidade Portugal, Porto do Diego, Porto do Vivaldo, porto da	R\$ 280,00	R\$ 28,00	R\$ 42,00	12%	R\$ 350,00
Bajara ou rabeta/Localidade Santa Inez, Porto do Teco, Porto do Adonias, Porto d	R\$ 233,34	R\$ 22,40	R\$ 24,26	9%	R\$ 280,00
Barco ou bajara/Portugal, Porto da Jane, Porto da Margarida, Porto do Vivaldo, P	R\$ 250,00	R\$ 27,20	R\$ 62,80	18%	R\$ 340,00
Barco ou bajara/SÃO FERNANDO P/ ESCOLA MARIO PEREIRA FILHO E RETORNO	R\$ 214,28	R\$ 24,00	R\$ 61,72	21%	R\$ 300,00
Barco ou bajara/SÃO FERNANDO, SÃO NICOLAU E ILHA DO SEBO P/ ESCOLA N. Sª. DO CAR	R\$ 250,00	R\$ 26,40	R\$ 53,60	16%	R\$ 330,00
Barco ou bajara/SÃO LOURENÇO E ENTORNO DA COMUNIDADE PIEDADE P/ ESCOLA NOSSA Sra	R\$ 250,00	R\$ 27,20	R\$ 62,80	18%	R\$ 340,00
Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO E RE	R\$ 207,40	R\$ 22,40	R\$ 50,20	18%	R\$ 280,00
Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO	R\$ 200,00	R\$ 22,40	R\$ 57,60	21%	R\$ 280,00
Barco ou bajara/LIMÃO, NOSSA SRA. DO CARMO P/ ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E R	R\$ 200,00	R\$ 22,40	R\$ 57,60	21%	R\$ 280,00

ENDEREÇO: Rua Emílio Moreira nº 221 C1 - Centro - Manaus-AM - Cep: 69.020-245**Tel. (092) 98279-1792 / 994939573 - E-mail: muticomercio@gmail.com**

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Barco ou bajaran/RAIFRAN E ENTORNO, LAGO DA CAPELINHA P/ ESCOLA RAIMUNDO FARIAS D	R\$ 275,00	R\$ 26,40	R\$ 28,60	9%	R\$ 330,00
Barco/PARANÁ DAS ILHAS E ENTORNO P/ ESCOLA MERANDOLINA CASTRO E RETORNO	R\$ 262,07	R\$ 30,40	R\$ 87,53	23%	R\$ 380,00
Barco/PARANÁ DAS ILHAS P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	R\$ 371,22	R\$ 39,20	R\$ 79,58	16%	R\$ 490,00
Barco/ILHA DO MACAIANIN E ENTORNO P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	R\$ 369,23	R\$ 38,40	R\$ 72,37	15%	R\$ 480,00
Barco/ILHA DO VALHA-LHA- ME-DEUS, ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA HANNA BRUCE E	R\$ 360,91	R\$ 38,40	R\$ 80,69	17%	R\$ 480,00
Barco/COMUNIDADE CAPELINHA. CANTA GALO, RAYFRAN P/ A ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUN	R\$ 443,55	R\$ 44,00	R\$ 62,45	11%	R\$ 550,00
Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	R\$ 307,69	R\$ 32,00	R\$ 60,31	15%	R\$ 400,00
Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO.	R\$ 275,86	R\$ 32,00	R\$ 92,14	23%	R\$ 400,00
Barco/NOVA UNIÃO, UXITUBA P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	R\$ 533,33	R\$ 64,00	R\$ 202,67	25%	R\$ 800,00
Barco/MONTE SINAI, PRUDENTE, PONTA DA MALVINA, SURVAL, P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO	R\$ 314,29	R\$ 44,00	R\$ 191,71	35%	R\$ 550,00
Barco/MONTE CARMELO, VILA SOUZA, CABECEIRA DO POCÚ, CABECEIRA DO CARAPANIM E PON	R\$ 281,25	R\$ 36,00	R\$ 132,75	30%	R\$ 450,00
Barco/BOA ESPERANÇA VILA VINENTE, BOM JESUS, MOCAMBO E SANTA MADALENA P/ ESCOLA	R\$ 310,35	R\$ 36,00	R\$ 103,65	23%	R\$ 450,00
Barco/AÇAILÂNDIA, AÇAÍ I, D. PRETA E SENHOR BRUCE P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RET	R\$ 272,73	R\$ 36,00	R\$ 141,27	31%	R\$ 450,00
Barco/CARAPANIM, PUCU, GERMANO P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS E RET	R\$ 274,29	R\$ 38,40	R\$ 167,31	35%	R\$ 480,00
Barco/CABECEIRA DO JURUTI-AÇU E ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA SÃO MANOEL E RET	R\$ 370,37	R\$ 40,00	R\$ 89,63	18%	R\$ 500,00
Barco/JURUTI - AÇU, PIQUIA, ZÉ MARIA P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	R\$ 310,34	R\$ 36,00	R\$ 103,66	23%	R\$ 450,00
Barco/NOVO HORIZONTE, NOVA MACAIANIN E ENTORNO DA COMUNIDADE INGRÁCIA P/ ESCOLA	R\$ 541,67	R\$ 52,00	R\$ 56,33	9%	R\$ 650,00
Barco/FIM DO MUNDO P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	R\$ 250,00	R\$ 32,00	R\$ 118,00	30%	R\$ 400,00
Bajara ou Rabeta/CABECEIRAS E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE MORIÁ P/ ESCOLA MONTE	R\$ 250,00	R\$ 28,00	R\$ 72,00	21%	R\$ 350,00
Barco/MONTE MORIÁ P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS	R\$ 309,68	R\$ 38,40	R\$ 131,92	27%	R\$ 480,00
Bajara/EM TORNO DA COMUNIDADE CAPITÃO P/ ESCOLA ERISSON PEREIRA DA SILVA E RETOR	R\$ 257,35	R\$ 28,00	R\$ 64,65	18%	R\$ 350,00
Bajara ou Rabeta/MONTE ALEGRE, ORDEM, P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	R\$ 193,55	R\$ 24,00	R\$ 82,45	27%	R\$ 300,00
Bajara ou Rabeta/RECORDAÇÃO P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	R\$ 280,00	R\$ 28,00	R\$ 42,00	12%	R\$ 350,00
Barco/PAU D'ARCO, POMPOM P/ ESCOLA DO CAPIRANGA E RETORNO.	R\$ 285,71	R\$ 32,00	R\$ 82,29	21%	R\$ 400,00

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Bajara ou Rabeta/ORDEN, MONTE ALEGRE P/ ESCOLA OLIDIA GONÇALVES DOS SANTOS E RET	R\$ 197,37	R\$ 24,00	R\$ 78,63	26%	R\$ 300,00
Barco ou bajara/EMILIO DOS SANTOS, FAZENDA MUIRAPINIMA P/ ESCOLA CLEMENTINO GUER	R\$ 250,00	R\$ 28,00	R\$ 72,00	21%	R\$ 350,00
Barco ou bajara/PORTO DO SEU JORGE, CABECEIRA DE CIMA PARA ESCOLA SANTA ROSA C	R\$ 253,84	R\$ 26,40	R\$ 49,76	15%	R\$ 330,00
Barco ou bajara/PORTO DO CEARÁ, CABECEIRA DE BAIXO PARA ESCOLA SANTA ROSA COMUNI	R\$ 253,84	R\$ 26,40	R\$ 49,76	15%	R\$ 330,00
bajara ou rabeta/ALDEIA SATERÉ MAUÉ PARA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO SUMAÚMA E	R\$ 181,82	R\$ 22,40	R\$ 75,78	27%	R\$ 280,00
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇÁ E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO D	R\$ 250,00	R\$ 28,00	R\$ 72,00	21%	R\$ 350,00
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇÁ E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO	R\$ 266,67	R\$ 32,00	R\$ 101,33	25%	R\$ 400,00
Barco/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO	R\$ 266,67	R\$ 32,00	R\$ 101,33	25%	R\$ 400,00
Barco ou bajara/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO (EJA)	R\$ 230,77	R\$ 24,00	R\$ 45,23	15%	R\$ 300,00
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIBE	R\$ 320,00	R\$ 32,00	R\$ 48,00	12%	R\$ 400,00
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIB	R\$ 320,00	R\$ 32,00	R\$ 48,00	12%	R\$ 400,00
Barco/NÚCLEO DEUS PROVERÁ, BETEL PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA SABINA	R\$ 266,67	R\$ 32,00	R\$ 101,33	25%	R\$ 400,00
Barco ou bajara/CABECEIRA DE BAIXO E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO PARA CA	R\$ 240,00	R\$ 24,00	R\$ 36,00	12%	R\$ 300,00
Rabeta/CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	R\$ 222,22	R\$ 24,00	R\$ 53,78	18%	R\$ 300,00
Rabeta/ALDEIA IPIRANGA P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	R\$ 222,22	R\$ 24,00	R\$ 53,78	18%	R\$ 300,00
Bajara/CABECEIRA DO APUCTAUA, ESTIRÃO DO ADRIANO PARA ESCOLA DO MOCAMBO E RETORN	R\$ 275,59	R\$ 28,00	R\$ 46,41	13%	R\$ 350,00
Bajara/CABECEIRA DO IGARAPÉ E ENTORNO DO LAGO SÃO JOÃO PARA A ESCOLA CANAÃ NA CO	R\$ 275,59	R\$ 28,00	R\$ 46,41	13%	R\$ 350,00
Bajara/PORTO DO SEU RAIMUNDO CABECEIRA DE CIMA DO MIRIZAL RIO PARA ESCOLA E RETO	R\$ 275,59	R\$ 28,00	R\$ 46,41	13%	R\$ 350,00
Bajara/PORTO DO SEU OSIMAR CABECEIRAS DE BAIXO DO IGARAPÉ DO MIRIZAL PARA ESCOLA	R\$ 257,35	R\$ 28,00	R\$ 64,65	18%	R\$ 350,00
Bajara/COMUNIDADE FORÇA PARA ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES E RETORNO	R\$ 275,59	R\$ 28,00	R\$ 46,41	13%	R\$ 350,00
Barco/CABECEIRA E ENTORNO DO LAGO DA SABINA PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 236,84	R\$ 28,80	R\$ 94,36	26%	R\$ 360,00
Bajara/CABECEIRA DE CIMA DE BAIXO E ENTORNO DO LAGO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO	R\$ 237,04	R\$ 25,60	R\$ 57,36	18%	R\$ 320,00
Bajara/CABECEIRA DO CABEÇUDO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO	R\$ 275,59	R\$ 28,00	R\$ 46,41	13%	R\$ 350,00

ENDEREÇO: Rua Emílio Moreira nº 221 C1 - Centro - Manaus-AM - Cep: 69.020-245**Tel. (092) 98279-1792 / 994939573 - E-mail: muticomercio@gmail.com**



2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em apertada síntese, os contratos nº 20211313 e 20211210 tiveram início a partir de 29/11/2021 com prazo de vigência prorrogado até 29/11/2023. Ocorre que o objeto do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.

Importante frisar que durante o período de um ano e seis meses não houve qualquer tipo de reajuste valor, tendo a empresa suportado todas essas variações no intuito de manter a boa relação contratual. No entanto, as condições do mercado atualmente não mais nos permitem esse agir, por este motivo é que estamos fazendo o uso deste pedido.

Na tabela abaixo podemos demonstrar claramente o desequilíbrio contratual, vez que, todos os insumos e mão de obra que compõem os serviços, sofreram majoração devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos de operação desta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM 2023, QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 20211313 / 20211210

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO SERVIÇO (Despesas Administrativas, Salários, Insumos, Manutenções e Combustíveis)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (16,5%)	PREJUÍZO - LUCRO E RESPECTIVO PERCENTUAL	
Bajara ou rabeta/MANGUEIRÃO E LAGO DA BARRA IGARAPÉ DE SANTA RITA P/ ESCOLA FIRM	R\$ 246,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	-R\$ 52,24	-21%
Barco/COMUNIDADE CANUTO, COMUNIDADE BARRA, IGARAPÉ DE SANTA RITA CENTRO P/ ESCOL	R\$ 239,00	R\$ 263,73	R\$ 43,52	-R\$ 68,25	-29%
Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO P/ A	R\$ 220,00	R\$ 211,74	R\$ 34,94	-R\$ 26,67	-12%
Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO E PR	R\$ 220,00	R\$ 225,28	R\$ 37,17	-R\$ 42,45	-19%
Bajara ou rabeta/BARRA, SANTA RITA P/ ESCOLA BENJAMIN CONSTANT ANEXA A FIRMINO D	R\$ 230,00	R\$ 245,34	R\$ 40,48	-R\$ 55,82	-24%
Barco ou bajara/COSTA DO AMAZONAS, COMUNIDADE SANTA LUZIA E SANTANA P/ ESCOLA AM	R\$ 223,00	R\$ 241,91	R\$ 39,91	-R\$ 58,82	-26%
Bajara ou rabeta/ENTORNO DA COMUNIDADE CANUTO P/A ESCOLA SAO SEBASTIÃO E FIRMINO	R\$ 220,00	R\$ 234,68	R\$ 38,72	-R\$ 53,40	-24%
Bajara ou rabeta/JANGADA, BOM FUTURO, ARAÇÁ BRANCO P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA	R\$ 257,00	R\$ 253,06	R\$ 41,75	-R\$ 37,81	-15%
Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ e ENTORNO DO LAGO DO ARAÇÁ P/ ESCOLA	R\$ 249,00	R\$ 236,10	R\$ 38,96	-R\$ 26,05	-10%

**J. R DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	R\$ 224,00	R\$ 224,00	R\$ 36,96	-R\$ 36,96	-17%
Bajara ou rabeta/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPE	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	-R\$ 18,24	-7%
Barco ou bajara/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	-R\$ 18,24	-7%
Barco/COMUNIDADE IRATEUA, PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA JOSÉ	R\$ 320,00	R\$ 282,48	R\$ 46,61	-R\$ 9,09	-3%
Bajara ou Rabeta/PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ENTRADA DE CIMA PA	R\$ 298,00	R\$ 208,44	R\$ 34,39	R\$ 55,17	19%
Barco/COMUNIDADE SARAQUE, PARANÁ DO PONTO SEGURO P/ ESCOL A JOSÉ TANCREDI JUNIOR	R\$ 320,00	R\$ 288,46	R\$ 47,60	-R\$ 16,06	-5%
Barco ou bajara/IGARAPÉ DO IRATEUA P/ ESCOLA JOÃO PAIVA SOARES E RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 1,76	1%
Barco/BACURI, BOM SOCORRO, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETORN	R\$ 530,00	R\$ 484,57	R\$ 79,95	-R\$ 34,52	-7%
Barco/SÃO BRAS, NOVA VIDA, ALEMANHA, FÉ EM DEUS, CABECEIRA DO MACHADO, CABECEIRA	R\$ 430,00	R\$ 423,39	R\$ 69,86	-R\$ 63,24	-15%
Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES	R\$ 500,00	R\$ 426,68	R\$ 70,40	R\$ 2,92	1%
Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA E CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL M	R\$ 420,00	R\$ 407,28	R\$ 67,20	-R\$ 54,48	-13%
Barco/ILHA GRANDE, ILHINHA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETOR	R\$ 430,00	R\$ 423,39	R\$ 69,86	-R\$ 63,24	-15%
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPA	R\$ 430,00	R\$ 423,39	R\$ 69,86	-R\$ 63,24	-15%
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	R\$ 500,00	R\$ 492,30	R\$ 81,23	-R\$ 73,53	-15%
Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE	R\$ 390,00	R\$ 402,59	R\$ 66,43	-R\$ 79,01	-20%
Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE RET	R\$ 440,00	R\$ 417,19	R\$ 68,84	-R\$ 46,03	-10%
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE ALEMANHA, ATÉ A ESCOLA JOAQUIM PEDRO GONZAGA	R\$ 360,00	R\$ 368,64	R\$ 60,83	-R\$ 69,47	-19%
Barco Ou Bajara/ARAÇÁ BRANCO DE CIMA, ATÉ A ESCOLA MANOEL GUERREIRO RODRIGUES ?	R\$ 330,00	R\$ 310,59	R\$ 51,25	-R\$ 31,84	-10%
Bajara ou rabeta/IGARAPÉ DO BALAI, ENTONO DO LAGO DO ARAÇÁ PRETO PARA ESCOLA MA	R\$ 330,00	R\$ 295,39	R\$ 48,74	-R\$ 14,12	-4%
Bajara ou Rabeta/IGARAPÉ DO BALAI, LAGO DAS PIRANHAS PARA ESCOLA MANOEL TEIXEIR	R\$ 330,00	R\$ 346,24	R\$ 57,13	-R\$ 73,37	-22%
Bajara ou rabeta/CABECEIRA DO BOI, CABECEIRA DO MACHADO PARA ESCOLA MARIA DO CAR	R\$ 330,00	R\$ 346,24	R\$ 57,13	-R\$ 73,37	-22%
Barco ou bajara/Comunidade Caranatinga, Porto do Elade, Porto da Lana, Porto da	R\$ 360,00	R\$ 329,14	R\$ 54,31	-R\$ 23,45	-7%
Barco ou bajara/Localidade Paciência, Porto do Agacias, Porto da Ana Vitória, Po	R\$ 330,00	R\$ 352,00	R\$ 58,08	-R\$ 80,08	-24%
Barco ou bajara/Comunidade Portugal, Porto do Diego, Porto do Vivaldo, porto da	R\$ 350,00	R\$ 358,40	R\$ 59,14	-R\$ 67,54	-19%
Bajara ou rabeta/Localidade Santa Inez, Porto do Teco, Porto do Adonias, Porto d	R\$ 280,00	R\$ 298,68	R\$ 49,28	-R\$ 67,96	-24%

ENDEREÇO: Rua Emilio Moreira nº 221 C1 - Centro - Manaus-AM - Cep: 69.020-245**Tel. (092) 98279-1792 / 994939573 - E-mail: muticomercio@gmail.com**

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Barco ou bajara/Portugal, Porto da Jane, Porto da Margarida, Porto do Vivaldo, P	R\$ 340,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	-R\$ 32,80	-10%
Barco ou bajara/SÃO FERNANDO P/ ESCOLA MARIO PEREIRA FILHO E RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 274,28	R\$ 45,26	-R\$ 19,53	-7%
Barco ou bajara/SÃO FERNANDO, SÃO NICOLAU E ILHA DO SEBO P/ ESCOLA N. Sª. DO CAR	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	-R\$ 42,80	-13%
Barco ou bajara/SÃO LOURENÇO E ENTORNO DA COMUNIDADE PIEDADE P/ ESCOLA NOSSA Sra	R\$ 340,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	-R\$ 32,80	-10%
Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO E RE	R\$ 280,00	R\$ 265,47	R\$ 43,80	-R\$ 29,27	-10%
Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	-R\$ 18,24	-7%
Barco ou bajara/LIMÃO, NOSSA SRA. DO CARMO P/ ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E R	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	-R\$ 18,24	-7%
Barco ou bajara/RAIFRAN E ENTORNO, LAGO DA CAPELINHA P/ ESCOLA RAIMUNDO FARIAS D	R\$ 330,00	R\$ 352,00	R\$ 58,08	-R\$ 80,08	-24%
Barco/PARANÁ DAS ILHAS E ENTORNO P/ ESCOLA MERANDOLINA CASTRO E RETORNO	R\$ 380,00	R\$ 335,45	R\$ 55,35	-R\$ 10,80	-3%
Barco/PARANÁ DAS ILHAS P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	R\$ 490,00	R\$ 475,16	R\$ 78,40	-R\$ 63,56	-13%
Barco/ILHA DO MACAIANIN E ENTORNO P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	R\$ 480,00	R\$ 472,61	R\$ 77,98	-R\$ 70,60	-15%
Barco/ILHA DO VALHA-LHA- ME-DEUS, ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA HANNA BRUCE E	R\$ 480,00	R\$ 461,96	R\$ 76,22	-R\$ 58,19	-12%
Barco/COMUNIDADE CAPELINHA. CANTA GALO, RAYFRAN P/ A ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUN	R\$ 550,00	R\$ 567,74	R\$ 93,68	-R\$ 111,42	-20%
Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	R\$ 400,00	R\$ 393,84	R\$ 64,98	-R\$ 58,83	-15%
Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO.	R\$ 400,00	R\$ 353,10	R\$ 58,26	-R\$ 11,36	-3%
Barco/NOVA UNIÃO, UXITUBA P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	R\$ 800,00	R\$ 682,66	R\$ 112,64	R\$ 4,70	1%
Barco/MONTE SINAI, PRUDENTE, PONTA DA MALVINA, SURVAL, P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO	R\$ 550,00	R\$ 402,29	R\$ 66,38	R\$ 81,33	15%
Barco/MONTE CARMELO, VILA SOUZA, CABECEIRA DO POCÚ, CABECEIRA DO CARAPANIM E PON	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 59,40	R\$ 30,60	7%
Barco/BOA ESPERANÇA VILA VINENTE, BOM JESUS, MOCAMBO E SANTA MADALENA P/ ESCOLA	R\$ 450,00	R\$ 397,25	R\$ 65,55	-R\$ 12,79	-3%
Barco/AÇAILÂNDIA, AÇAÍ I, D. PRETA E SENHOR BRUCE P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RET	R\$ 450,00	R\$ 349,09	R\$ 57,60	R\$ 43,31	10%
Barco/CARAPANIM, PUCU, GERMANO P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS E RET	R\$ 480,00	R\$ 351,09	R\$ 57,93	R\$ 70,98	15%
Barco/CABECEIRA DO JURUTI-AÇU E ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA SÃO MANOEL E RET	R\$ 500,00	R\$ 474,07	R\$ 78,22	-R\$ 52,30	-10%
Barco/JURUTI - AÇU, PIQUIA, ZÉ MARIA P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	R\$ 450,00	R\$ 397,24	R\$ 65,54	-R\$ 12,78	-3%
Barco/NOVO HORIZONTE, NOVA MACAIANIN E ENTORNO DA COMUNIDADE INGRÁCIA P/ ESCOLA	R\$ 650,00	R\$ 693,34	R\$ 114,40	-R\$ 157,74	-24%
Barco/FIM DO MUNDO P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 27,20	7%
Bajara ou Rabeta/CABECEIRAS E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE MORIÁ P/ ESCOLA MONTE	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	-R\$ 22,80	-7%

**J. R DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Barco/MONTE MORIÁ P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS	R\$ 480,00	R\$ 396,39	R\$ 65,40	R\$ 18,21	4%
Bajara/EM TORNO DA COMUNIDADE CAPITÃO P/ ESCOLA ERISSON PEREIRA DA SILVA E RETOR	R\$ 350,00	R\$ 329,41	R\$ 54,35	-R\$ 33,76	-10%
Bajara ou Rabeta/MONTE ALEGRE, ORDEM, P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 247,74	R\$ 40,88	R\$ 11,38	4%
Bajara ou Rabeta/RECORDAÇÃO P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	R\$ 350,00	R\$ 358,40	R\$ 59,14	-R\$ 67,54	-19%
Barco/PAU D'ARCO, POMPOM P/ ESCOLA DO CAPIRANGA E RETORNO.	R\$ 400,00	R\$ 365,71	R\$ 60,34	-R\$ 26,05	-7%
Bajara ou Rabeta/ORDEM, MONTE ALEGRE P/ ESCOLA OLIDIA GONÇALVES DOS SANTOS E RET	R\$ 300,00	R\$ 252,63	R\$ 41,68	R\$ 5,68	2%
Barco ou bajara/EMILIO DOS SANTOS, FAZENDA MUIRAPINIMA P/ ESCOLA CLEMENTINO GUER	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	-R\$ 22,80	-7%
Barco ou bajara/PORTO DO SEU JORGE, CABECEIRA DE CIMA PARA ESCOLA SANTA ROSA C	R\$ 330,00	R\$ 324,92	R\$ 53,61	-R\$ 48,53	-15%
Barco ou bajara/PORTO DO CEARÁ, CABECEIRA DE BAIXO PARA ESCOLA SANTA ROSA COMUNI	R\$ 330,00	R\$ 324,92	R\$ 53,61	-R\$ 48,53	-15%
bajara ou rabeta/ALDEIA SATERÉ MAUÉ PARA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO SUMAÚMA E	R\$ 280,00	R\$ 232,73	R\$ 38,40	R\$ 8,87	3%
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇA E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO D	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	-R\$ 22,80	-7%
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇA E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO	R\$ 400,00	R\$ 341,34	R\$ 56,32	R\$ 2,34	1%
Barco/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO	R\$ 400,00	R\$ 341,34	R\$ 56,32	R\$ 2,34	1%
Barco ou bajara/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO (EJA)	R\$ 300,00	R\$ 295,39	R\$ 48,74	-R\$ 44,12	-15%
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIBE	R\$ 400,00	R\$ 409,60	R\$ 67,58	-R\$ 77,18	-19%
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIB	R\$ 400,00	R\$ 409,60	R\$ 67,58	-R\$ 77,18	-19%
Barco/NÚCLEO DEUS PROVERÁ, BETEL PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA SABINA	R\$ 400,00	R\$ 341,34	R\$ 56,32	R\$ 2,34	1%
Barco ou bajara/CABECEIRA DE BAIXO E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO PARA CA	R\$ 300,00	R\$ 307,20	R\$ 50,69	-R\$ 57,89	-19%
Rabeta/CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 284,44	R\$ 46,93	-R\$ 31,37	-10%
Rabeta/ALDEIA IPIRANGA P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 284,44	R\$ 46,93	-R\$ 31,37	-10%
Bajara/CABECEIRA DO APUCTAUA, ESTIRÃO DO ADRIANO PARA ESCOLA DO MOCAMBO E RETORN	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	-R\$ 60,96	-17%
Bajara/CABECEIRA DO IGARAPÉ E ENTORNO DO LAGO SÃO JOÃO PARA A ESCOLA CANAÃ NA CO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	-R\$ 60,96	-17%
Bajara/PORTO DO SEU RAIMUNDO CABECEIRA DE CIMA DO MIRIZAL RIO PARA ESCOLA E RETO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	-R\$ 60,96	-17%
Bajara/PORTO DO SEU OSIMAR CABECEIRAS DE BAIXO DO IGARAPÉ DO MIRIZAL PARA ESCOLA	R\$ 350,00	R\$ 329,41	R\$ 54,35	-R\$ 33,76	-10%
Bajara/COMUNIDADE FORÇA PARA ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES E RETORNO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	-R\$ 60,96	-17%
Barco/CABECEIRA E ENTORNO DO LAGO DA SABINA PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 360,00	R\$ 303,16	R\$ 50,02	R\$ 6,82	2%

ENDEREÇO: Rua Emílio Moreira nº 221 C1 - Centro - Manaus-AM - Cep: 69.020-245**Tel. (092) 98279-1792 / 994939573 - E-mail: muticomercio@gmail.com**



J. R. DA SILVA COMERCIO - ME

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127-3



Bajara/CABECEIRA DE CIMA DE BAIXO E ENTORNO DO LAGO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO	R\$ 320,00	R\$ 303,41	R\$ 50,06	-R\$ 33,47	-10%
Bajara/CABECEIRA DO CABEÇUDO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	-R\$ 60,96	-17%

OBS: Alguns itens da planilha lucro/prejuízo apresentam margem de lucro, porém com grande redução, se comparados com o lucro inicial.

Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO SERVIÇO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, principalmente com relação ao combustível.

Assim, com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, anexamos os cupons/notas fiscais alusivos à compra de combustíveis que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que originalmente o valor do litro do óleo diesel era **R\$ 5,70** e hoje, conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do combustível no mercado, o custo junto ao fornecedor de combustível está em **R\$ 7,20**, um reajuste que corresponde a **26,32%** em relação ao preço inicial.

Soma-se ainda o reajuste do salário mínimo, publicado pelo Governo Federal, que foi consolidado pela Medida Provisória nº 1172/2023 que atinge também diretamente os custos de operação, tendo em vista a obrigatoriedade de a requerente pagar o salário de seus condutores baseando-se no valor atual do mínimo.

Ainda nessa esteira, destaca-se que o Índice Geral de Preços ao Mercado, que mede a inflação oficial do mercado, registrou aumento entre janeiro e dezembro de 2022, acumulando um resultado anual de 17,78%, essa elevação também onera os custos operacionais da empresa, aos demais reajustes supramencionados.

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os conseqüentes decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSEVALD,



Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed.
Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas", (...).
(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica – financeira**.

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caos especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantir do cumprimento das obrigações".



E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade no fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4. REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajuste do presente pedido, conforme tabela a seguir:

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127-3

**DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL**

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO SERVIÇO (Despesas Administrativas, Salários, Insumos, Manutenções e Combustíveis)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (16,5%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO E RESPECTIVO PERCENTUAL	
Bajara ou rabeta/MANGUEIRÃO E LAGO DA BARRA IGARAPÉ DE SANTA RITA P/ ESCOLA FIRM	R\$ 246,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 326,40	11%
Barco/COMUNIDADE CANUTO, COMUNIDADE BARRA, IGARAPÉ DE SANTA RITA CENTRO P/ ESCOL	R\$ 239,00	R\$ 263,73	R\$ 43,52	R\$ 323,07	6%
Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO P/ A	R\$ 220,00	R\$ 211,74	R\$ 34,94	R\$ 282,67	17%
Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO E PR	R\$ 220,00	R\$ 225,28	R\$ 37,17	R\$ 289,48	12%
Bajara ou rabeta/BARRA, SANTA RITA P/ ESCOLA BENJAMIN CONSTANT ANEXA A FIRMINO D	R\$ 230,00	R\$ 245,34	R\$ 40,48	R\$ 307,90	9%
Barco ou bajara/COSTA DO AMAZONAS, COMUNIDADE SANTA LUZIA E SANTANA P/ ESCOLA AM	R\$ 223,00	R\$ 241,91	R\$ 39,91	R\$ 298,76	7%
Bajara ou rabeta/ENTORNO DA COMUNIDADE CANUTO P/A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO E FIRMINO	R\$ 220,00	R\$ 234,68	R\$ 38,72	R\$ 294,52	9%
Bajara ou rabeta/JANGADA, BOM FUTURO, ARAÇÁ BRANCO P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA	R\$ 257,00	R\$ 253,06	R\$ 41,75	R\$ 332,77	15%
Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ e ENTORNO DO LAGO DO ARAÇÁ P/ ESCOLA	R\$ 249,00	R\$ 236,10	R\$ 38,96	R\$ 317,55	18%
Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	R\$ 224,00	R\$ 224,00	R\$ 36,96	R\$ 292,32	14%
Bajara ou rabeta/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPE	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 352,00	21%
Barco ou bajara/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 352,00	21%
Barco/COMUNIDADE IRATEUA, PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA JOSÉ	R\$ 320,00	R\$ 282,48	R\$ 46,61	R\$ 394,06	23%
Bajara ou Rabeta/PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ENTRADA DE CIMA PA	R\$ 298,00	R\$ 208,44	R\$ 34,39	R\$ 319,95	37%
Barco/COMUNIDADE SARAQUE, PARANÁ DO PONTO SEGURO P/ ESCOL A JOSÉ TANCREDI JUNIOR	R\$ 320,00	R\$ 288,46	R\$ 47,60	R\$ 399,52	22%
Barco ou bajara/IGARAPÉ DO IRATEUA P/ ESCOLA JOÃO PAIVA SOARES E RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 362,24	25%
Barco/BACURI, BOM SOCORRO, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETORN	R\$ 530,00	R\$ 484,57	R\$ 79,95	R\$ 666,28	21%
Barco/SÃO BRAS, NOVA VIDA, ALEMANHA, FÉ EM DEUS, CABECEIRA DO MACHADO, CABECEIRA	R\$ 430,00	R\$ 423,39	R\$ 69,86	R\$ 556,75	15%
Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES	R\$ 500,00	R\$ 426,68	R\$ 70,40	R\$ 603,75	25%
Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA E CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL M	R\$ 420,00	R\$ 407,28	R\$ 67,20	R\$ 539,65	16%

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Barco/ILHA GRANDE, ILHINHA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETOR	R\$ 430,00	R\$ 423,39	R\$ 69,86	R\$ 556,75	15%
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	R\$ 430,00	R\$ 423,39	R\$ 69,86	R\$ 556,75	15%
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	R\$ 500,00	R\$ 492,30	R\$ 81,23	R\$ 647,38	15%
Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE	R\$ 390,00	R\$ 402,59	R\$ 66,43	R\$ 513,30	11%
Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE RET	R\$ 440,00	R\$ 417,19	R\$ 68,84	R\$ 561,12	18%
Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE ALEMANHA, ATÉ A ESCOLA JOAQUIM PEDRO GONZAGA	R\$ 360,00	R\$ 368,64	R\$ 60,83	R\$ 473,70	12%
Barco Ou Bajara/ARAÇÁ BRANCO DE CIMA, ATÉ A ESCOLA MANOEL GUERREIRO RODRIGUES ?	R\$ 330,00	R\$ 310,59	R\$ 51,25	R\$ 417,75	18%
Bajara ou rabeta/IGARAPÉ DO BALAI, ENTONO DO LAGO DO ARAÇÁ PRETO PARA ESCOLA MA	R\$ 330,00	R\$ 295,39	R\$ 48,74	R\$ 409,11	22%
Bajara ou Rabeta/IGARAPÉ DO BALAI, LAGO DAS PIRANHAS PARA ESCOLA MANOEL TEIXEIR	R\$ 330,00	R\$ 346,24	R\$ 57,13	R\$ 437,99	10%
Bajara ou rabeta/CABECEIRA DO BOI, CABECEIRA DO MACHADO PARA ESCOLA MARIA DO CAR	R\$ 330,00	R\$ 346,24	R\$ 57,13	R\$ 437,99	10%
Barco ou bajara/Comunidade Caranatinga, Porto do Elade, Porto da Lana, Porto da	R\$ 360,00	R\$ 329,14	R\$ 54,31	R\$ 452,57	21%
Barco ou bajara/Localidade Paciência, Porto do Agacias, Porto da Ana Vitória, Po	R\$ 330,00	R\$ 352,00	R\$ 58,08	R\$ 441,76	9%
Barco ou bajara/Comunidade Portugal, Porto do Diego, Porto do Vivaldo, porto da	R\$ 350,00	R\$ 358,40	R\$ 59,14	R\$ 460,54	12%
Bajara ou rabeta/Localidade Santa Inez, Porto do Teco, Porto do Adonias, Porto d	R\$ 280,00	R\$ 298,68	R\$ 49,28	R\$ 374,84	9%
Barco ou bajara/Portugal, Porto da Jane, Porto da Margarida, Porto do Vivaldo, P	R\$ 340,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 430,40	18%
Barco ou bajara/SÃO FERNANDO P/ ESCOLA MARIO PEREIRA FILHO E RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 274,28	R\$ 45,26	R\$ 377,13	21%
Barco ou bajara/SÃO FERNANDO, SÃO NICOLAU E ILHA DO SEBO P/ ESCOLA N. Sª. DO CAR	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 424,00	16%
Barco ou bajara/SÃO LOURENÇO E ENTORNO DA COMUNIDADE PIEDADE P/ ESCOLA NOSSA Sra	R\$ 340,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 430,40	18%
Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO E RE	R\$ 280,00	R\$ 265,47	R\$ 43,80	R\$ 357,06	18%
Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 352,00	21%
Barco ou bajara/LIMÃO, NOSSA SRA. DO CARMO P/ ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E R	R\$ 280,00	R\$ 256,00	R\$ 42,24	R\$ 352,00	21%
Barco ou bajara/RAIFRAN E ENTORNO, LAGO DA CAPELINHA P/ ESCOLA RAIMUNDO FARIAS D	R\$ 330,00	R\$ 352,00	R\$ 58,08	R\$ 441,76	9%
Barco/PARANÁ DAS ILHAS E ENTORNO P/ ESCOLA MERANDOLINA CASTRO E RETORNO	R\$ 380,00	R\$ 335,45	R\$ 55,35	R\$ 467,95	23%
Barco/PARANÁ DAS ILHAS P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	R\$ 490,00	R\$ 475,16	R\$ 78,40	R\$ 629,59	16%
Barco/ILHA DO MACAIANIN E ENTORNO P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	R\$ 480,00	R\$ 472,61	R\$ 77,98	R\$ 621,49	15%
Barco/ILHA DO VALHA-LHA- ME-DEUS, ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA HANNA BRUCE E	R\$ 480,00	R\$ 461,96	R\$ 76,22	R\$ 616,72	17%

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127-3



Barco/COMUNIDADE CAPELINHA, CANTA GALO, RAYFRAN P/ A ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUN	R\$ 550,00	R\$ 567,74	R\$ 93,68	R\$ 723,87	11%
Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	R\$ 400,00	R\$ 393,84	R\$ 64,98	R\$ 517,90	15%
Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO.	R\$ 400,00	R\$ 353,10	R\$ 58,26	R\$ 492,58	23%
Barco/NOVA UNIÃO, UXITUBA P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	R\$ 800,00	R\$ 682,66	R\$ 112,64	R\$ 965,97	25%
Barco/MONTE SINAI, PRUDENTE, PONTA DA MALVINA, SURVAL, P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO	R\$ 550,00	R\$ 402,29	R\$ 66,38	R\$ 609,47	35%
Barco/MONTE CARMELO, VILA SOUZA, CABECEIRA DO POCÚ, CABECEIRA DO CARAPANIM E PON	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 59,40	R\$ 527,40	30%
Barco/BOA ESPERANÇA VILA VINENTE, BOM JESUS, MOCAMBO E SANTA MADALENA P/ ESCOLA	R\$ 450,00	R\$ 397,25	R\$ 65,55	R\$ 554,16	23%
Barco/AÇAILÂNDIA, AÇAÍ I, D. PRETA E SENHOR BRUCE P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RET	R\$ 450,00	R\$ 349,09	R\$ 57,60	R\$ 514,91	31%
Barco/CARAPANIM, PUCU, GERMANO P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS E RET	R\$ 480,00	R\$ 351,09	R\$ 57,93	R\$ 531,90	35%
Barco/CABECEIRA DO JURUTI-AÇU E ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA SÃO MANOEL E RET	R\$ 500,00	R\$ 474,07	R\$ 78,22	R\$ 637,63	18%
Barco/JURUTI - AÇU, PIQUIA, ZÉ MARIA P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	R\$ 450,00	R\$ 397,24	R\$ 65,54	R\$ 554,14	23%
Barco/NOVO HORIZONTE, NOVA MACAIANIN E ENTORNO DA COMUNIDADE INGRÁCIA P/ ESCOLA	R\$ 650,00	R\$ 693,34	R\$ 114,40	R\$ 870,14	9%
Barco/FIM DO MUNDO P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 468,80	30%
Bajara ou Rabeta/CABECEIRAS E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE MORIÁ P/ ESCOLA MONTE	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 440,00	21%
Barco/MONTE MORIÁ P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS	R\$ 480,00	R\$ 396,39	R\$ 65,40	R\$ 568,82	27%
Bajara/EM TORNIO DA COMUNIDADE CAPITÃO P/ ESCOLA ERISSON PEREIRA DA SILVA E RETOR	R\$ 350,00	R\$ 329,41	R\$ 54,35	R\$ 443,05	18%
Bajara ou Rabeta/MONTE ALEGRE, ORDEM, P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 247,74	R\$ 40,88	R\$ 355,51	27%
Bajara ou Rabeta/RECORDAÇÃO P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	R\$ 350,00	R\$ 358,40	R\$ 59,14	R\$ 460,54	12%
Barco/PAU D'ARCO, POMPOM P/ ESCOLA DO CAPIRANGA E RETORNO.	R\$ 400,00	R\$ 365,71	R\$ 60,34	R\$ 502,85	21%
Bajara ou Rabeta/ORDEM, MONTE ALEGRE P/ ESCOLA OLIDIA GONÇALVES DOS SANTOS E RET	R\$ 300,00	R\$ 252,63	R\$ 41,68	R\$ 360,00	26%
Barco ou bajara/EMILIO DOS SANTOS, FAZENDA MUIRAPINIMA P/ ESCOLA CLEMENTINO GUER	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 440,00	21%
Barco ou bajara/PORTO DO SEU JORGE, CABECEIRA DE CIMA PARA ESCOLA SANTA ROSA C	R\$ 330,00	R\$ 324,92	R\$ 53,61	R\$ 427,26	15%
Barco ou bajara/PORTO DO CEARÁ, CABECEIRA DE BAIXO PARA ESCOLA SANTA ROSA COMUNI	R\$ 330,00	R\$ 324,92	R\$ 53,61	R\$ 427,26	15%
bajara ou rabeta/ALDEIA SATERÉ MAUÉ PARA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO SUMAÚMA E	R\$ 280,00	R\$ 232,73	R\$ 38,40	R\$ 333,97	27%
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇA E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO D	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 52,80	R\$ 440,00	21%
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇA E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO	R\$ 400,00	R\$ 341,34	R\$ 56,32	R\$ 482,99	25%

**J. R. DA SILVA COMERCIO - ME**

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127- 3



Barco/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO	R\$ 400,00	R\$ 341,34	R\$ 56,32	R\$ 482,99	25%
Barco ou bajara/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO (EJA)	R\$ 300,00	R\$ 295,39	R\$ 48,74	R\$ 388,43	15%
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIBE	R\$ 400,00	R\$ 409,60	R\$ 67,58	R\$ 526,34	12%
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIB	R\$ 400,00	R\$ 409,60	R\$ 67,58	R\$ 526,34	12%
Barco/NÚCLEO DEUS PROVERÁ, BETEL PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA SABINA	R\$ 400,00	R\$ 341,34	R\$ 56,32	R\$ 482,99	25%
Barco ou bajara/CABECEIRA DE BAIXO E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO PARA CA	R\$ 300,00	R\$ 307,20	R\$ 50,69	R\$ 394,75	12%
Rabeta/CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 284,44	R\$ 46,93	R\$ 382,57	18%
Rabeta/ALDEIA IPIRANGA P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	R\$ 300,00	R\$ 284,44	R\$ 46,93	R\$ 382,57	18%
Bajara/CABECEIRA DO APUCTAUA, ESTIRÃO DO ADRIANO PARA ESCOLA DO MOCAMBO E RETORN	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	R\$ 456,82	13%
Bajara/CABECEIRA DO IGARAPÉ E ENTORNO DO LAGO SÃO JOÃO PARA A ESCOLA CANAÃ NA CO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	R\$ 456,82	13%
Bajara/PORTO DO SEU RAIMUNDO CABECEIRA DE CIMA DO MIRIZAL RIO PARA ESCOLA E RETO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	R\$ 456,82	13%
Bajara/PORTO DO SEU OSIMAR CABECEIRAS DE BAIXO DO IGARAPÉ DO MIRIZAL PARA ESCOLA	R\$ 350,00	R\$ 329,41	R\$ 54,35	R\$ 443,05	18%
Bajara/COMUNIDADE FORCA PARA ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES E RETORNO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	R\$ 456,82	13%
Barco/CABECEIRA E ENTORNO DO LAGO DA SABINA PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 360,00	R\$ 303,16	R\$ 50,02	R\$ 432,00	26%
Bajara/CABECEIRA DE CIMA DE BAIXO E ENTORNO DO LAGO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO	R\$ 320,00	R\$ 303,41	R\$ 50,06	R\$ 408,09	18%
Bajara/CABECEIRA DO CABEÇUDO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO	R\$ 350,00	R\$ 352,76	R\$ 58,20	R\$ 456,82	13%

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente o lucro que inicialmente havia adquirido na licitação, visando somente manter o compromisso de fornecer o serviço de qualidade.

RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- Anexo I – Nota Fiscal de Março/2023 (Nº 020);
- Anexo II – Pesquisa sobre o reajuste salarial em 2023;
- Anexo III – Pesquisa sobre o IGPM (Resultado de 12 meses);
- Anexo IV – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratos JUS.COM.BR;
- Anexo V – Cópias dos contratos nº 20211313 / 20211210.
- Anexo VI – Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa.



J. R DA SILVA COMERCIO - ME

CNPJ/MF Nº 10.224.658/0001-30. INSC. EST 04.291.127-3



Caso seja de interesse da Administração Pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus/AM, 29 de maio de 2023.

J R DA SILVA COMÉRCIO
Inscrito no CNPJ nº 10.224.658/0001-30
JOÃO ROBERTO DA SILVA
Proprietário